

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:  
Erica Keila Santos da Silva  
Código Identificador:14D15AEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 064 DE 11 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA Nº 064 DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial SRP nº 035/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **MARCIO ANDERSON DA SILVA CASTRO** matrícula 18542, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 045/2020 e 046/2020 advindos do Pregão Presencial SRP nº 035/2019, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIDADES NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.**

**Art. 2º** - Determinar que o servidor ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;  
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;  
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURO FABRICIO REIS PEDROSO**

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:  
Erica Keila Santos da Silva  
Código Identificador:EBF5D912

**SEMAF  
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - SEMSA

O município de Belterra-Pará, através de sua pregoeira e equipe de apoio, em cumprimento as leis 8.666/93 e 10.520/02, torna público a

todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, tipo menor preço por item, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, fica **SUSPENSO** para análise e adequação do termo de referencia. O edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. As informações poderão ser obtidos no site [www.belterra.pa.gov.br](http://www.belterra.pa.gov.br). Ou e-mail [licitacao@belterra.pa.gov.br](mailto:licitacao@belterra.pa.gov.br)

Belterra (PA), 24 de março de 2020.

**SAMARA RODRIGUES LIRA**

Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:  
Deborah Jordanna de Almeida Costa  
Código Identificador:F0C76F13

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO Nº 9/2020-001**

Espécie: Ata de Registro de Preço do Processo nº 9/2020-001; Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bragança. **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.832.455/0001-12, itens 3, 21, 22, 28, 40, 42, 43, 54, 60, 67, 70, 74, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 98, 100, 101, 106, 107, 112, 126, 127, 131, 141, 148, 149, 163, 165, 167, 168, 171, 173, 174, 185, 194, 195, 196, 229, 261, 324, 374. Valor: **RS1.498.136,40**; **DISTRIBEN - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELL** CNPJ: 04.234.179/0001-00, itens: 4, 6, 9, 11, 12, 15, 23, 25, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 48, 49, 52, 53, 56, 59, 61, 63, 64, 66, 68, 69, 78, 79, 94, 96, 103, 109, 110, 111, 114, 117, 118, 121, 124, 125, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 144, 155, 158, 164, 170, 172, 175, 176, 177, 180, 184, 186, 192, 193, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 231, 232, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 253, 254, 256, 257, 258, 262, 265, 267, 269, 270, 272, 276, 277, 294, 300, 303, 321, 326, 237, 328, 329, 333, 334, 343, 373. Valor: **RS 1.406.381,14**; **F CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, itens: 1, 5, 8, 10, 14, 29, 31, 37, 44, 55, 65, 72, 73, 76, 113, 122, 123, 130, 178, 179, 191, 199, 274, 325, 330, 331, 338, 376, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 392, 394, 395, 397, 398, 402, 403, 404, 405, 406, 413, 414, 415, 416, 419, 420, 421, 422, 426, 427, 428, 431, 432, 433, 436. Valor: **RS1.344.286,00**; **MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ:14.202.227/0001-24, itens: 17, 18, 46, 47, 57, 71, 83, 93, 102, 104, 119, 120, 138, 139, 150, 157, 159, 160, 166, 181, 182, 183, 187, 189, 190, 218, 234, 235, 236, 264, 315, 337, 377. Valor: **RS 782.250,00**; **P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME**, CNPJ: 07.606.575/0001-00, itens: 215, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 230, 233, 237, 238, 239, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 259, 260, 263, 268, 271, 273, 275, 279, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 302, 304, 305, 306, 310, 311, 312, 316, 318, 319, 320, 322, 323, 332, 335, 336, 339, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 355, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 375, 378. Valor: **RS 1.097.922,00**; **R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA**, CNPJ: 83.929.976/0001-70, itens: 2, 7, 13, 16, 19, 20, 24, 26, 27, 41, 50, 51, 58, 75, 77, 87, 99, 105, 115, 116, 140, 143, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 156, 161, 169, 188, 278, 283, 291, 307, 308, 309, 313, 314, 317, 379, 380, 381, 393, 396, 399, 400, 401, 407, 408, 410, 411, 412, 417, 418, 423, 424, 425. Valor: **RS 728.122,00**; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de